



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃOPREV  
CNPJ: 23.856.647/0001-15

PORTARIA N.º 002 /2023-MAZAGÃOPREV

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO - MAZAGÃOPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2021 – GAB PMMZ, combinado com os termos da Lei Municipal nº 354/2015, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista, ainda, o que consta no Processo 002/2022-MAZAGÃOPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder Pensão por Morte, originada da servidora ativa, falecida em 23 de abril de 2023, com proventos integrais fixados no valor correspondente à totalidade da remuneração do cargo efetivo, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência Social, acrescido de setenta por cento (70%) da parcela excedente a este limite, pois encontrava-se em atividade na data anterior à do óbito da Instituidora: MARIA IZANETE LEITE MARTINS DE ALENCAR, matrícula 99-2, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H C-18, do Quadro de Pessoal do Município de Mazagão, com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 36, § 1º, e art. 51 da Lei nº 354/2015.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de proventos de pensão por morte em caráter integral à beneficiária abaixo aludida, mediante condição de dependente comprovada, nos termos do art. 29, I, art. 32, I, “a”, e art. 53, I, da Lei Municipal nº 354/2015.

BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO	COTA (%)	DATA INICIO	DATA FIM
AGUINALDO SILVA DE ALENCAR	092.678.402-15	Cônjuge	100	23/04/2023	vitalício

**Art. 3º**- Reajuste Salarial deverá ser realizado na mesma data em que se der os reajustes dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante o Artigo 40, § 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 64, § 1º da Lei Municipal 354/2015.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2023, data do óbito, conforme certidão de óbito, matrícula 005074 01 55 2023 4 00031 093 0009093 94.

Mazagão/AP, 15 de junho de 2023.

Railton Aparecido Ramos de Brito  
Superintendente da MAZAGÃOPREV